

Conta Principal 8.1.7.60.00.000 e Subconta 8.1.7.60.00.001 - Despesas de serviços de vigilância e segurança.

2. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 20 de dezembro de 2022.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado
do Amazonas - AFEAM

Protocolo 116842

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 79/2022

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando: a) o exposto no Parecer GERAD nº 252/2022, de 16.12.2022, apresentando proposta de prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, dos Contratos CUSD nº 1/2019 e CCER nº 1/2019, firmados entre a AFEAM e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A. para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 70/2022, de 16.12.2022 concluindo que não vislumbra óbice legal para a AFEAM prorrogar o prazo de vigência dos referidos Contratos, nos termos propostos pela GERAD, com fundamento no art. 71 da Lei nº 13.303, de 2016, Cláusula Quarta do contrato CUSD nº 1/2019 e Cláusula Vigésima do contrato CCER nº 1/2019; e c) a Manifestação nº 60/2022 da GECOR, de 12.2022, pela conformidade desse Quarto Termo Aditivo,

RESOLVE

1. AUTORIZAR o aditamento por meio do Quarto Termo Aditivo, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº 1/2019 e do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER nº 1/2019, firmados com a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A., CNPJ nº 02.341.467/0001-20, nos seguintes termos: 1.1 Do objeto: prorrogar, pela quarta vez, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do CUSD nº 1/2019 e na Cláusula Vigésima do CCER nº 1/2019; 1.2 Do prazo: por 12 (doze) meses, de 20.1.2023 a 20.1.2024; 1.3. Do valor: global estimado de R\$ 374.540,40 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos); 1.4 Da forma de pagamento: em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 31.211,70 (trinta e um mil, duzentos e onze reais e setenta centavos); 1.5 Da dotação orçamentária: as despesas decorrentes da celebração deste Quarto Termo Aditivo aos Contratos CUSD nº 1/2019 e CCER nº 1/2019, no valor global acima mencionado, se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho, de acordo com o recurso na Conta Principal 8.1.7.03.00.000 - Despesas de Água, Energia e Gás e Subconta 8.1.7.03.00.003 - Energia Elétrica;

2. DETERMINAR a GERAD adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 20 de dezembro de 2022.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado
do Amazonas - AFEAM

Protocolo 116843

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022/CL/AAEDESAM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NOVOS E SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE HARDWARE E SOFTWARE ANUALMENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AAEDESAM E SEUS PROJETOS, ATUAIS E FUTUROS.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o objeto do certame supramencionado, a empresa: **M.A.N. TEIXEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 20.765.220/0001-13.**

Manaus, 21 de dezembro de 2022.

ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Presidente da AAEDESAM

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 147309905



USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Você pode tirar
suas dúvidas, receber
orientações para
dificuldades técnicas
e outros, com nossa
equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, de 9 às 17h.

